

PARECER Nº 935/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 162/08**.

O presente Projeto de Lei nº 162/08, de autoria do Nobre Vereador Zelão, denomina Praça Antonio Enéas Matias, a praça inominada localizada entre as Ruas Lázaro Diniz e Pascoal de Miranda, no Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0846/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI; e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se favorável à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que aperfeiçoou o projeto com a correta descrição do logradouro.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27 de agosto de 2008.

Carlos Apolinário – DEM - Presidente

Farhat – PTB - Relator

Chico Macena - PT

Dalton Silvano - PSDB

Juscelino Gadelha - PSDB

Toninho Paiva - PR